

EDITAL Nº 10/2026-STPG

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – CONDENSADAS DE JULHO

Estarão abertas as inscrições para cursar disciplinas na condição de **ALUNO ESPECIAL**, no Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA MECÂNICA, para as disciplinas condensadas de julho de 2026, conforme termos deste Edital.

1. DISCIPLINAS DISPONÍVEIS PARA MATRÍCULA

JULHO	
13 a 16/07/2026 das 08h às 12h e das 14h às 18h	Tópicos Especiais: Aspectos Avançados em Dinâmica (Adriano Todorovic Fabro Aline Souza de Paula Americo Barbosa da Cunha Junior Maíra Martins da Silva Paulo Sérgio Varoto Samuel da Silva) (Presencial – 2ª Escola em Dinâmica da ABCM)

- 1.1.** O aluno especial poderá se inscrever, no máximo, em 2 disciplinas por semestre.
- 1.2.** As disciplinas condensadas serão ministradas conforme período informado no horário.
- 1.3.** Conferir no [horário de aulas](#) o dia e horário que a disciplina será ministrada.
- 1.4.** Para disciplinas ministradas de forma híbrida, o docente responsável encaminhará por e-mail o link para conexão. Lembramos que as aulas não serão gravadas e será necessário acessar a disciplina no dia e horário agendado.
- 1.5.** Para disciplinas ministradas de forma presencial, as aulas serão ministradas na FEIS - conforme horário agendado.

2. INSCRIÇÃO:

- 2.1.** Período de inscrição: das 8h do dia **01/05/2026** até às 23h59 do dia **21/06/2026**.
- 2.2.** A inscrição deverá obedecer o seguinte processo:
 - 2.2.1** Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#)
 - 2.2.2** Anexar cópia do documento conforme solicitado no Item 3.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Ao finalizar a inscrição o sistema habilitará um botão para UPLOAD de documentos. Durante a inscrição on-line (01/05 a 21/06/2026), TODOS candidatos, **obrigatoriamente**, deverão anexar o seguinte documento:

- **Cópia do Histórico Escolar da Graduação;**

3.2. O Histórico deverá ser salvo em um único arquivo, com o Nome do Candidato e no formato PDF.

3.3. O não encaminhamento da documentação exigida, no prazo determinado, implica em indeferimento da inscrição.

4. DA APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento através do link:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>

4.2. A confirmação deverá ser aprovada pelo Conselho de acordo com o [Regulamento do Programa](#).

4.3. Divulgação das inscrições aprovadas: até **23/06/2026**. ([Consultar pelo sistema](#))

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos desse edital.

5.2. Poderão ser aceitas matrículas de alunos especiais, desde que haja pelo menos 1 (um) aluno regular matriculado na disciplina.

5.3. A Faculdade de Engenharia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

5.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, matrícula fora de prazo para alunos especiais.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia - UNESP - Campus de Ilha Solteira. E-mail stpg.feis@unesp.br.